
Licitações

Protocolo: 2019000315162

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/2900-0000182-3

Licitações - Dispensa

Termo de Dispensa de Licitação

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviços fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS " Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n. 509, de 20 de março de 1969, com fundamento no art. 24, incisos VIII da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, com ratificação no art. 26 da referida lei e Processo Administrativo nº 19/2900-0000182-3, em consonância com a Informação nº 071/2019/ASJUR/SEL, acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Partes: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS "
Superintendência Estadual de Operações do RGS.

Prazo de prestação dos serviços: 12 meses.

Diversos

Protocolo: 2019000315163

Assunto: Edital
Expediente: 19/2900-0000239-0

Diversos - Edital

Edital SEL nº 01/2019 - Pró-esporte RS FEIE Novas Façanhas no Esporte

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL, por intermédio do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul - Pró-esporte RS, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 21 de agosto de 2019 e 07 de outubro de 2019, para o Edital de Concurso Pró-esporte RS - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte "Novas Façanhas no Esporte", que selecionará projetos desportivos de pessoas físicas. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, Decreto nº 53.743, de 02 de outubro de 2017, na Instrução Normativa SEL nº 01, de 29 de abril de 2019, no expediente PROA nº 19/2900-0000239-0 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.proesporte.rs.gov.br.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2019000315164

PORTARIA SEMA Nº 244, de 20 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na **Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e**

considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 05268-0500/15-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como fiscais, titular e suplente, no âmbito do **Termo de Cooperação**, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no âmbito do Departamento de Recursos Hídricos, a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, por intermédio da Companhia Riograndense de Saneamento, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

- a. Ellen Bassan Beneduzzi, Id. Func. 3646360 - Titular;
- b. Flávia Ávila Dias, Id. Func. 4537785 – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

Artur de Lemos Junior
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
